

## Edital

# Processo Seletivo das Comissões Temáticas do IBGC 2026

<b>Responsável:</b>	Diretoria de Conhecimento e Impacto – Comissões Temáticas
<b>Última Atualização:</b>	13/10/2025

### 1. Informações gerais

- 1.1. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, no cumprimento de sua missão em promover a governança corporativa e o engajamento técnico dos seus associados, torna público o presente edital para o processo seletivo de novos membros para suas comissões temáticas, conforme condições e prazos estabelecidos abaixo.
- 1.2. As Comissões Temáticas (“CTs”) são espaços colaborativos formados por associados que, voluntariamente, contribuem com as discussões realizadas no IBGC. Sob supervisão da Diretoria de Conhecimento e Impacto, discutem e produzem conteúdo sobre temas ligados a suas especialidades, alinhados ao planejamento estratégico do instituto; também trazem temas de fronteira, atuando como um *think tank* para a geração e disseminação de conhecimento sobre as melhores práticas em governança corporativa.
- 1.3. As competências, deveres e regras de funcionamento das Comissões Temáticas são definidas pelo [Regulamento das Comissões Temáticas](#).
- 1.4. O processo seletivo é conduzido pela gestão da Diretoria de Conhecimento e Impacto do IBGC, com a definição dos critérios de seleção e decisão final pelas Comissões Temáticas.

### 2. Sobre as Comissões

Comissão Temática	Missão
Conselho de Administração	A Comissão debate as melhores práticas da atuação de Conselheiros de Administração, abrangendo a sua formação, composição e sucessão, a agenda temática estratégica e de futuro, a dinâmica de geração de valor destes colegiados, bem como os desafios de governança corporativa em diversos setores produtivos.
Estratégia e Inovação	Promover aprendizado contínuo e produção de capital intelectual relevante sobre estratégia e inovação, para benefício da governança em organizações e sociedades prósperas.
Ética e Integridade	A comissão reflete sobre a relação entre governança corporativa e ética, considerando a importância do papel dos

	agentes de governança em garantir a integridade das organizações.
Famílias Empresárias e Empresas Familiares	Espaço de reflexão, trocas e construção de conhecimento sobre Governança para famílias empresárias. A Comissão explora temas relevantes que fazem parte do dia a dia de famílias empresárias no contexto da propriedade, do negócio e das relações familiares.
Finanças, Fiscalização e Controles	A Comissão aborda temas de Finanças Corporativas, Contabilidade Societária, Gestão de Tributos e Contribuições, Compliance, Controles Internos, Riscos Corporativos e Auditorias Interna e Externa com foco no aperfeiçoamento e excelência das funções dos Conselhos de Administração, Comitês de Auditoria Estatutários e Conselhos Fiscais.
Futuro da Governança	Espaço de reflexão estratégica sobre os desafios dos Conselhos em 2030/40: debatendo e formando pontos de vista sobre temas que hoje já são importantes na agenda das empresas, mas que serão essenciais à efetividade dos Conselhos no futuro, explorando quais serão os impactos que as tendências sobre os Conselhos do Futuro e como a transformação no ambiente empresarial e as tendências de mercado e tecnológicas vão demandar novos modelos de gestão, processos, lideranças e, por consequência, “novos” Conselhos.
Governance Officers	A Comissão debate as melhores práticas relacionadas ao desempenho da função do Governance Officer e da área de governança, bem como o aprimoramento de sua atuação nas dimensões operacional, relacional e estratégica, promovendo a relevância do seu papel como impulsionador da evolução da governança nas organizações.
Jurídica	A Comissão Jurídica do IBGC tem como missão promover o debate sobre governança corporativa sob a ótica jurídica, considerando os objetivos do IBGC em colaborar para melhoria nos processos de governança do mercado brasileiro, integrando aos princípios da integridade, transparência, equidade, responsabilização ( <i>accountability</i> ) e sustentabilidade alinhados aos pilares ética, diversidade e inclusão, responsabilidade ambiental e social, inovação e transformação.
Mercado de Capitais	A Comissão de Mercado de Capitais discute e promove as melhores práticas de governança corporativa para companhias que emitem e distribuem valores mobiliários, como títulos de dívida (debt) e ações (equity), sejam elas já listadas ou não. A comissão reúne especialistas e representantes do mercado e aborda temas relevantes para o fortalecimento da transparência, integridade, equidade, responsabilização e sustentabilidade nas empresas, com

	foco no aprimoramento dos mecanismos de governança que garantam o alinhamento de interesses entre acionistas, credores e demais partes interessadas. Com isso, cria um ambiente de diálogo contínuo sobre o impacto das normas regulatórias, padrões de governança e inovações no mercado de capitais.
Pessoas	A Comissão aborda especificamente o papel do conselho de administração das organizações quanto às questões relativas a pessoas (cultura, ambientes seguros, diversos e equânimes, estratégia e estruturas de gestão de pessoas e novas tecnologias) no próprio conselho, nos demais órgãos de Governança e nos órgãos da gestão corporativa.
Riscos Corporativos	A Comissão aborda os riscos que as organizações estão sujeitas, o alinhamento dos riscos às estratégias de negócio, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas em diferentes setores e indústrias, as metodologias utilizadas na gestão de riscos, as responsabilidades dos agentes na gestão de riscos, e os conceitos envolvendo riscos corporativos: apetite, tolerância, taxonomia, entre outros.
Sustentabilidade e Clima	Influenciar e difundir a inserção da Sustentabilidade na tomada de decisão dos Agentes de Governança, visando assegurar geração de valor no longo prazo.

- 2.1.** As Comissões de Diretoria Estatutária e de Investidores, por terem sido criadas no início de 2025, estão em processo de consolidação e não abrirão vagas por candidatura para o ano de 2026.

### 3. Funcionamento das CTs

- 3.1.** A condição de membro de comissão é pessoal, intransferível e está sujeita às políticas e regulamentos do IBGC, especialmente o [Código de Ética](#), [Regulamento das Comissões Temáticas](#) e [Política de Associados](#) e mandatoriamente adesão à [Política de Voluntariado](#).
- 3.2.** O mandato de cada membro está relacionado exclusivamente à CT para a qual foi selecionado no processo seletivo e tem duração máxima de 36 meses, não renovável.
- 3.3.** As Comissões Temáticas realizam 8 reuniões ordinárias por ano, entre os meses de março a junho e agosto a novembro, por até 3h. A participação é obrigatória em pelo menos 5 encontros a cada ano.
- 3.3.1.** O formato das reuniões ordinárias (remoto ou híbrido, na sede do IBGC em São Paulo) é definido pela coordenação de cada CT ao início do ano e será comunicado oportunamente.

**3.3.2.** No caso de membros que residem na cidade de São Paulo e região metropolitana<sup>1</sup>, é obrigatória a participação presencial em, no mínimo, 50% das reuniões híbridas a cada ano.

---

<sup>1</sup> Considera-se região metropolitana as cidades de Arujá, Barueri, Caiieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapevi, Jandira, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santa Isabel, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Valinhos e Vargem Grande Paulista.

## Calendário das Comissões Temáticas para 2026

Comissão Temática	Frequência	Horário	Datas
Conselho de Administração	2 <sup>a</sup> terça-feira do mês	08h30 às 11h30	10/03/2026 14/04/2026 12/05/2026 09/06/2026 11/08/2026 08/09/2026 13/10/2026 10/11/2026
Estratégia e Inovação	1 <sup>a</sup> terça-feira do mês	08h30 às 11h30	03/03/2026 07/04/2026 05/05/2026 02/06/2026 04/08/2026 01/09/2026 06/10/2026 03/11/2026
Ética e Integridade	3 <sup>a</sup> terça-feira do mês	14h às 17h	17/03/2026 28/04/2026 19/05/2026 16/06/2026 18/08/2026 15/09/2026 20/10/2026 17/11/2026
Famílias Empresárias e Empresas Familiares	2 <sup>a</sup> quinta-feira do mês	08h30 às 11h30	12/03/2026 09/04/2026 14/05/2026 11/06/2026

Av. das Nações Unidas, 12551, 21º Andar  
CEP: 04578903 | São Paulo – SP

			13/08/2026 10/09/2026 08/10/2026 12/11/2026
Finanças, Fiscalização e Controles	3ª segunda-feira do mês	14h às 17h	23/02/2026 (Extraordinária) 16/03/2026 27/04/2026 18/05/2026 15/06/2026 20/07/2026 (Extraordinária) 17/08/2026 21/09/2026 19/10/2026 16/11/2026
Futuro da Governança	2ª terça-feira do mês	14h30 às 17h30	10/03/2026 14/04/2026 12/05/2026 09/06/2026 11/08/2026 08/09/2026 13/10/2026 10/11/2026
Governance Officers	1ª sexta-feira do mês	09h às 12h	06/03/2026 10/04/2026 08/05/2026 12/06/2025 07/08/2026 04/09/2026 02/10/2026 06/11/2026
Jurídica	3ª quinta-feira do mês	09h às 12h	26/03/2026 16/04/2026

Av. das Nações Unidas, 12551, 21º Andar  
CEP: 04578903 | São Paulo – SP

			21/05/2026 18/06/2026 20/08/2026 17/09/2026 15/10/2026 13/11/2026
Mercado de Capitais	2ª quarta-feira do mês	09h às 12h	11/03/2026 08/04/2026 13/05/2026 10/06/2026 12/08/2026 09/09/2026 14/10/2026 11/11/2026
Pessoas	1ª quarta-feira do mês, em formato 100% remoto	08h30 às 11h	04/03/2026 01/04/2026 06/05/2026 03/06/2026 05/08/2026 02/09/2026 07/10/2026 04/11/2026
Riscos Corporativos	3ª sexta-feira do mês	09h às 11h30	20/03/2026 17/04/2026 15/05/2026 19/06/2026 21/08/2026 18/09/2026 16/10/2026 27/11/2026
Sustentabilidade e Clima	3ª terça-feira do mês	09h às 12h	17/03/2026 28/04/2026

Av. das Nações Unidas, 12551, 21º Andar  
CEP: 04578903 | São Paulo – SP

			19/05/2026
			16/06/2026
			18/08/2026
			15/09/2026
			20/10/2026
			17/11/2026

- 3.4.** Em caso de desassociação ou inadimplência frente ao IBGC, o membro será suspenso e perderá seus benefícios como associado, incluindo a participação na CT, até regularização dentro dos prazos comunicados pela gestão. Além destas hipóteses, os participantes que descumprirem as políticas do IBGC, apresentarem desempenho abaixo do esperado na avaliação anual de desempenho ou tiverem 4 ou mais faltas poderão ser desligados a critério da DC&I e da coordenação da comissão.

## 4. Vagas

- 4.1.** As Comissões Temáticas poderão ser compostas, excepcionalmente, por até 40 (quarenta) membros.
- 4.2.** Segue número de vagas disponíveis para 2026, sujeito a ajuste:

Comissão Temática	Número estimado de vagas*
Conselho de Administração	9 (nove) vagas
Estratégia e Inovação	16 (dezesseis) vagas
Ética e Integridade	13 (treze) vagas
Famílias Empresárias e Empresas Familiares	12 (doze) vagas
Finanças, Fiscalização e Controles	5 (cinco) vagas
Futuro da Governança	10 (dez) vagas
Governance Officers	4 (quatro) vagas
Jurídica	13 (treze) vagas
Mercado de Capitais	17 (dezessete) vagas
Pessoas	13 (treze) vagas
Riscos Corporativos	4 (quatro) vagas
Sustentabilidade e Clima	5 (cinco) vagas
<b>TOTAL</b>	<b>121 (cento e vinte e uma) vagas</b>

**\* Atenção:** este é um número mínimo estimado levando-se em consideração as vagas abertas por término de mandato dos atuais membros. O número poderá ser ajustado em função dos resultados da avaliação de desempenho dos membros, excesso de faltas, desligamento a pedido do próprio membro, etc.

## 5. Inscrições

- 5.1.** As inscrições deverão ser feitas em formulário específico, disponibilizado no site do IBGC e por este link: <https://pt.surveymonkey.com/r/G9NBKSR>

- 5.2.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto neste Edital e comunicado pelas plataformas do IBGC.
- 5.3.** A diversidade é princípio transversal do processo seletivo. As comissões buscarão, sempre que possível, assegurar a representatividade de gênero, raça, etnia, idade, região geográfica, formação acadêmica e experiências profissionais na composição dos seus membros em conformidade com as diretrizes do instituto.
- 5.4.** Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as) serão utilizados exclusivamente para fins do presente processo seletivo, tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), e não serão compartilhados com terceiros sem consentimento expresso.

## 6. **Requisitos obrigatórios do IBGC para participação no processo seletivo**

- 6.1.** Os(as) candidatos(as) devem ser associados(as) (nas modalidades de pessoa física ou jurídica) **há pelo menos 1 (um) ano** – a contar da data de início das inscrições para este processo seletivo – e estar adimplentes com a anuidade do IBGC.
- 6.2.** No caso de associados da modalidade PJ, o tempo de associação valerá a partir da vinculação do(a) candidato(a) ao IBGC.

## 7. **Fase 1 – Preenchimento do Formulário de Inscrição**

- 7.1.** A análise dos candidatos será realizada com base em três tipos de critérios definidos por cada CT (vide tabela abaixo):
- Eliminatórios*: são critérios cujo atendimento é obrigatório para prosseguimento no processo seletivo. Em caso de não atendimento de qualquer desses critérios, o(a) candidato(a) receberá uma mensagem de agradecimento e o processo de inscrição será encerrado;
  - Classificatórios*: são critérios que recebem pontuação e determinam aqueles candidatos(as) mais bem colocados que seguirão para a segunda fase;
  - Desempate*: são critérios aplicados para situações de empate na classificação ou na decisão final de cada CT.

### Informações importantes

- O processo seletivo só permite inscrição em uma única comissão.
- Uma vez finalizado, o formulário não poderá ser preenchido novamente.

## Critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate das Comissões Temáticas

Comissão Temática	Critérios eliminatórios	Critérios classificatórios	Critérios de desempate
Conselho de Administração	Ter no mínimo 4 anos de experiência como membro de Conselho de Administração / Conselho Consultivo OU 6 anos de experiência como Executivo(a) C-Level	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Histórico de participação em CA, CC ou comitês de assessoramento (5 pontos)</li> <li>2. Histórico de engajamento e participação no IBGC (5 pontos)</li> <li>3. Certificação como conselheiro CCA+ do IBGC ou instituição equivalente (3 pontos)</li> <li>4. Sócio ou membro de família empresária (2 pontos)</li> <li>5. Histórico de atuação como presidente de conselho (2 pontos)</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Localização geográfica</li> <li>2. Diversidade de gênero, idade, cor etc.</li> <li>3. Formação acadêmica e/ou experiência profissional complementares à composição atual da comissão</li> </ol>
Estratégia e Inovação	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ter no mínimo de 3 anos de experiência em Conselhos de Administração e/ou Comitês</li> <li>2. Ter no mínimo de 10 anos de experiência como Executivo OU ter no mínimo de 2 anos como empreendedor com foco em inovação</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Profissional com experiência em conselhos de administração/consultivos ou em comitês de assessoramento a conselhos (estratégia e inovação) (1 ponto)</li> <li>2. Executivo com experiência em estratégia e/ou inovação (1 ponto)</li> <li>3. Empresário que esteja no comando do negócio que tenha conselho empreendedor e/ou focado em Inovação (1 ponto)</li> <li>4. Especialista em Governança Corporativa, Estratégia e/ou Inovação (1 ponto)</li> <li>5. Docente com área de pesquisa em estratégia e/ou inovação (1 ponto)</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Complementaridade da matriz de competências dos membros da comissão</li> <li>2. Certificação do IBGC</li> <li>3. Diversidade geográfica</li> </ol>
Ética e Integridade	1. Ter experiência prévia mínima de dois anos, vinculada a posições executivas ou consultivas, em gestão de riscos, ética, integridade, compliance, auditoria ou participação em comitês de riscos, auditorias, ética, integridade ou compliance, ou	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diversidade de gênero, étnica/racial e geográfica, para integrantes de capítulos (1 ponto por cada)</li> <li>2. Tempo de atuação em posições executivas ou consultivas, em gestão de riscos, ética, integridade, compliance,</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Maior pontuação nos critérios classificatórios</li> <li>2. Complementaridade à composição atual da Comissão (experiências, setores, diversidade, etc)</li> </ol>

	<p>atividades profissionais envolvendo filosofia, sociologia, antropologia, ética e integridade, inclusive acadêmicas</p> <p>2. Ter disponibilidade para 4h mensais dedicadas à Comissão, além das 3h dedicadas à reunião mensal</p>	<p>auditoria OU em comitês de riscos, auditorias, ética, integridade ou compliance OU em atividades profissionais envolvendo filosofia, sociologia, antropologia, ética e integridade, inclusive acadêmicas (1 ponto por ano)</p>	
Famílias Empresárias e Empresas Familiares	<p>1. Ser membro de empresa familiar / família empresária*</p> <p>2. Ter participação ativa no sistema de governança da sua própria empresa familiar / família empresária, em que outros membros da família sejam envolvidos e atuantes</p> <p>3. Disponibilidade para participar das reuniões ordinárias (3h por mês) + disponibilidade para contribuir com os grupos de trabalho a serem estabelecidos para projetos e atividades adicionais que demandem envolvimento da comissão, conforme venham a ser definidos</p> <p><i>* A atividade da empresa familiar à qual o candidato pertence não pode ser ligada à prestação de serviços ou comercialização de produtos relacionados à governança para empresas familiares e/ou famílias empresárias.</i></p>	<p>1. Tempo de atuação nos sistemas de governança corporativa e/ou familiar da sua própria família empresária (1 ponto por ano em cada sistema)</p> <p>2. Existência (formal e ativa) de Conselho de Administração, Conselho de Família, Conselho de Sócios ou Family Office na estrutura de governança da empresa familiar (1 ponto para cada)</p>	<p>1. Grau de experiência nos papéis exercidos na governança corporativa e/ou familiar</p> <p>2. Maturidade das estruturas de governança</p> <p>3. Perfil de empresa que melhor complementa o grupo da comissão em termos de diversidade (porte, geração, nível de maturidade em governança)</p> <p>4. Diversidade geracional</p> <p>5. Diversidade regional</p>
Finanças, Fiscalização e Controles	<p>1. Ter, no mínimo, 3 anos de experiência comprovada em Conselhos de Administração e/ou Conselhos Consultivos e/ou Conselhos Fiscais e/ou Comitês de Auditoria e/ou) como executivos(as) e/ou como consultores(as) e/ou como acadêmicos(as)</p>	<p>Mínimo de 3 anos de experiência comprovada em Finanças, Contabilidade, Controladoria, Planejamento Tributário, Grupos Técnicos de Normatização Contábil e Tributária, Auditoria Interna, Controles Internos, Gestão de Riscos Corporativos,</p>	<p>1. Diversidade de gênero</p> <p>2. Diversidade regional</p> <p>3. Maior tempo de experiência em conselho</p> <p>4. Diversidade de experiência, incluindo mas não limitado à: Experiência ou</p>

Av. das Nações Unidas, 12551, 21º Andar  
CEP: 04578903 | São Paulo – SP

	<p>2. Possuir atuação relevante em, pelo menos, uma das seguintes linhas de especialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) Finanças e/ou Contabilidade e/ou Controladoria e/ou Planejamento tributário;</li> <li>(b) Comitês de Auditoria e/ou Auditoria Interna e/ou Controles Internos e/ou Riscos Corporativos e/ou Compliance e/ou Comitês de Auditoria.</li> </ul>	<p>Compliance ou Comitês de Auditoria (1 ponto para cada)</p>	<p>conhecimento em gestão de riscos corporativos (estratégicos, ESG, compliance, regulatórios, tecnológicos, operacionais ou cibernéticos); Conhecimento em tecnologia, inovação e pensamento disruptivo; Experiência em projetos com abordagem inovadora; Participação em comissões de ética ou comitês de integridade; Atuação em iniciativas ESG ou organizações da sociedade civil; Participação em projetos de reorganização societária, planejamento tributário ou M&amp;A</p>
Futuro da Governança	<p>1. Ser certificado em curso de conselheiro com carga horária similar ao curso do IBGC</p> <p>2. Ter disponibilidade para 4h mensais dedicadas à Comissão Temática, além do tempo dedicado a reunião mensal, para contribuição nos subgrupos e atividades definidas nas reuniões</p>	<p>1. Experiência em ecossistema de Inovação, Startups ou ESG (1 ponto)</p> <p>2. Experiência em organizações do 3º Setor, Cooperativa ou Governo (1 ponto)</p>	<p>1. Diversidade socioeconômica, étnica, gênero, cultural/geográfica (outras nacionalidades ou nativo com vivência internacional acima 3 anos)</p> <p>2. Maior tempo de experiência como conselheiro(a)</p>
Governance Officers	<p>1. Ter atuado como governance officer por, no mínimo, 3 anos</p> <p>2. Ter disponibilidade para dedicação de pelo menos 4 horas/mês para a comissão, além do tempo dedicado à reunião mensal</p>	<p>1. Ter concluído o curso de governance officer do IBGC ou similar de outra instituição, com carga horária igual ou superior à do curso do IBGC (1 ponto)</p> <p>2. Ter a certificação CGO ou CGO+ pelo IBGC (2 pontos)</p> <p>3. Ter participado de congresso do IBGC nos últimos 5 (cinco) anos (1 ponto)</p> <p>4. Ter participado de jornada técnica do IBGC nos últimos 5 (cinco) anos (2 pontos)</p> <p>5. Ter participado de Comissão do IBGC nos últimos 5 (cinco) anos (2 pontos)</p>	<p>1. Diversidade (gênero, idade, localização, formação...)</p> <p>2. Complementaridade à comissão de GO (experiências, setores...)</p>

		<p>6. Ter publicado artigo, ministrado palestra ou conduzido pesquisa sobre Governance Officer, governança digital ou temas afins nos últimos 5 (cinco) anos (1 ponto)</p> <p>7. Ter graduação (1 ponto)</p> <p>8. Ter pós-graduação (1 ponto)</p>	
Jurídica	<p>1. Ter no mínimo 10 anos de formado(a) em direito e com experiência nas áreas societária, de governança ou compliance ou formado(a) em outras áreas como contabilidade, administração, engenharia, relações internacionais, e com, no mínimo, 10 anos de experiência como profissional na área de governança (RI, GO, CA, C Aud, CF, Consultivo)</p> <p>2. Ter disponibilidade para dedicação de pelo menos 4 horas/mês para a Comissão Jurídica, além do tempo dedicado à reunião mensal</p>	<p>1. Experiência como membro de Conselho de Administração, Conselho Consultivo, Diretoria Executiva, órgãos de apoio à governança (5 pontos)</p> <p>2. 3 anos ou mais como associado do IBGC (4 pontos)</p> <p>3. Ser membro de família empresária ou profissional da área jurídica ou de governança de empresa de controle familiar (4 pontos)</p> <p>4. Ser profissional da área jurídica ou de governança de companhia aberta no Brasil (4 pontos)</p> <p>5. Ser profissional da área jurídica ou de governança de companhia aberta no exterior (4 pontos)</p> <p>6. Ser profissional da área jurídica ou de governança de empresa estatal (4 pontos)</p> <p>7. Ser residente na região Norte, Nordeste, Centro-Oeste ou Sul do País (busca-se a representatividade regional na CJ) (3 pontos)</p> <p>8. Experiência acadêmica nas áreas societária ou de governança (ex. professor(a), mestre, doutor(a), pesquisador(a) ou autor(a) de artigos e publicações) (3 pontos)</p>	Complementaridade à composição atual da Comissão (experiências, setores, diversidade, etc)

		<p>9. Diversidade e inclusão de grupos minorizados (raça, gênero, PCD etc.) com experiência na área societária/governança (3 pontos)</p> <p>10. Ter sido instrutor de curso do IBGC ou participado do Congresso, Espaços Colaborativos ou alguma outra atividade do instituto (3 pontos)</p>	
Mercado de Capitais	<p>Ter experiência comprovada em companhias abertas e negociadas em Bolsa ou em outras sociedades que já acessam ou pretendam acessar o mercado (seja por meio da emissão de ações ou de dívida), em áreas relacionadas ao mercado de capitais</p> <p>OU</p> <p>Ser agente envolvido na estruturação de ofertas de valores mobiliários (bancos de investimento, assessores legais e auditorias independentes)</p> <p>OU</p> <p>Ter atuação em consultorias especializadas em mercado de capitais, em especial, as dedicadas às atividades de relações com investidores, comunicação empresarial, atendimento à regulação, gestão financeira ou operacional</p>	<p>1. Tempo de experiência nas atividades dos critérios eliminatórios (1 ponto para cada 5 anos)</p> <p>2. Experiência no mercado de capitais (1 ponto)</p> <p>3. Conhecimento das regras e das práticas adotadas em mercados de capitais internacionais relevantes (1 ponto)</p>	<p>1. Integrantes ou ex-integrantes de entidades relevantes do mercado, como por exemplo, B3, BEE4, Abrasca, Amec, Anbima, CVM e IBRI</p> <p>2. Perfil complementar à atual composição da Comissão</p>
Pessoas	<p>1. Ter conhecimento comprovado em governança corporativa, gestão ou recursos humanos;</p> <p>2. Ter no mínimo 2 anos de experiência comprovada em conselhos / comitês de assessoramento ao Conselho OU ter</p>	<p>1. Qualquer forma de diversidade, incluindo raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade, religião, capacidade física, neurodiversidade e origens socioeconômicas (1 ponto)</p> <p>2. Conselheiro(a) de administração (1 ponto)</p> <p>3. Membro de comitê de pessoas (1 ponto)</p>	<p>1. Maior pontuação nos critérios classificatórios</p> <p>2. Melhor performance na segunda fase</p> <p>3. Ter certificação como conselheiro(a) de administração do IBGC</p>

	<p>concluído o curso de Conselheiro de Administração do IBGC ou de instituição semelhante (com carga horária mínima de 72 horas);</p> <p>3. Ter disponibilidade de 6h30 mensais para atuação na comissão, além da reunião mensal (todas as 1°s quartas-feiras do mês com duração de 2h30, totalizando 9h mensais)</p>	<p>4. Experiência com DE&amp;I, sucessão, cultura organizacional e remuneração; projetos de gestão de pessoas ou causas de cunho de equilíbrio social que já fez ou faz parte (1 ponto)</p>	
Riscos Corporativos	<p>1. Ter conhecimento sólido e experiência comprovada em governança, controles, riscos, auditoria, compliance ou segurança da informação</p> <p>2. Ser membro atuante em conselhos ou comitês OU em cargo executivo ou gerencial por mais de 5 anos</p> <p>3. Ter disponibilidade para 6h mensais dedicadas à Comissão Temática, além do tempo dedicado a reunião mensal</p>	<p>1. Tempo em cargo de liderança ou posições C-Level (1 ponto por ano)</p> <p>2. Ter certificado CCA, COAUD, CIA (internal audit), GRC, compliance ou semelhante (1 ponto por certificação)</p>	Complementaridade à composição atual da Comissão (experiências, setores, diversidade, etc)
Sustentabilidade e Clima	<p>1. Ter, no mínimo, 2 anos de experiência comprovada em atividades profissionais ou acadêmicas relacionadas a Sustentabilidade e Clima, incluindo: Biodiversidade e Conservação; Cadeia de Suprimentos de baixo impacto e desempenho ambiental sustentável; Economia Circular – design, reuso, reciclagem, prolongamento por manutenção; Finanças Climáticas Sustentáveis – riscos climáticos e gestão financeira, instrumentos financeiros, reporting; Gestão Ambiental: resíduos, água, poluição; Inovação e Tecnologia Verde: eco-</p>	<p>1. Ser homem (cisgênero ou transgênero), pessoa não binária ou agênero (1 ponto)</p> <p>2. Ser pessoa autodeclarada preta, amarela, parda ou indígena (1 ponto)</p> <p>3. Ser pessoa nascida entre 1981 e 1996 (Millennials/Geração Y) (1 ponto)</p> <p>4. Ser integrante de Capítulo ou Núcleo Regional do IBGC (1 ponto)</p>	Complementaridade à composição atual da Comissão (abrangência de experiências, setores, formação, estrutura de capital, diversidade, etc)

inovação, produtos de baixo carbono e energias renováveis; Mudanças Climáticas e Descarbonização: regulação, inventário e redução de emissões de GEE/CO<sub>2</sub>, riscos de transição e taxonomia ambiental e climática; Relatórios e Divulgações de Padrões de Sustentabilidade, Clima e Natureza, Defesa do Meio Ambiente, Ciências da Natureza e do Futuro, em entidades do terceiro setor

2. Conhecimento e experiência comprovados em Governança Corporativa

3. Ter formação acadêmica ou cursado programas centrados em disciplinas correlatas a ESG, por entidade de ensino reconhecida em nível nacional ou internacional

4. Ter disponibilidade para 6h mensais dedicadas à Comissão Temática, além do tempo dedicado a reunião mensal, para produção de conteúdo, contribuição a audiências públicas, conforme solicitação da diretoria executiva, entre outras.

## 8. Fase 2 – Entrevista ou envio de vídeo, a critério da CT

- 8.1. Para a segunda fase, serão encaminhados os(as) 3 (três) candidatos(as) mais bem colocados(as) por vaga disponível. (Ex: se a comissão dispõe de 10 vagas, serão encaminhados para a segunda fase os 30 candidatos com a maior pontuação).
- 8.2. O subgrupo da CT responsável pela seleção entrará em contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) através do e-mail e telefone informado no formulário de inscrição para marcar a entrevista ou solicitar o vídeo.
- 8.3. Cabe ressaltar que, apesar da adoção de critérios objetivos de avaliação, há espaço para apreciações qualitativas e subjetivas, de modo a garantir a complementaridade de perfis e a diversidade necessárias à atuação das Comissões Temáticas.

## 2. Cronograma

Etapas	Período
Divulgação das informações sobre o processo seletivo no site do IBGC	a partir de 10/11
Período de inscrição	10/11 a 07/12
Análise dos(as) candidatos(as) e realização da segunda fase	10/12 a 08/02/2026
Comunicação do resultado aos(as) candidatos(as) por e-mail	13/02
Prazo máximo para recurso	18/02 até às 23h59
Análise do recurso e devolutiva	Até 23/02
Adesão à Política de Voluntariado	Até 24/02
Onboarding para os novos membros	Previsto para 26/02
Início das atividades das CTs	Março/2026

- 2.1. Imprevistos ou atrasos no cronograma acima serão comunicados aos(as) candidatos(as) via e-mail.

## 3. Sobre Recursos e Apelações

- 3.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso referente ao resultado do processo seletivo caso julguem que houve erros materiais ou de procedimento.
- 3.2. O recurso deverá ser enviado até às **23h59 do dia 18 de fevereiro de 2026** para o e-mail [comissoes@ibgc.org.br](mailto:comissoes@ibgc.org.br), com assunto “Recurso – Processo Seletivo CTs 2026”, devidamente fundamentado e identificado com nome completo e comissão para a qual se inscreveu.
- 3.3. Os recursos serão analisados pelo grupo responsável pela seleção dos(as) candidatos(as) e a

decisão terá caráter definitivo e irrecorrível.

**3.4.** Recursos enviados fora do prazo não serão considerados.

## Contatos e Dúvidas

As dúvidas, recursos e comentários devem ser encaminhados para o e-mail [comissoes@ibgc.org.br](mailto:comissoes@ibgc.org.br), administrado pela equipe de Espaços Colaborativos.

São Paulo, 13/10/2025

**Diretoria de Conhecimento e Impacto**  
Gerência de Espaços Colaborativos